



## **EDITAL CAE Nº 01/2023**

Estabelece critérios para inscrição e seleção dos estudantes de graduação da FURB ao Programa de Bolsas Santander Graduação - Edição 2023.

A Coordenadora de Assuntos Estudantis da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas, para o ano de 2023, de acordo com o que estabelece o presente edital, as inscrições de estudantes dos cursos de graduação da FURB, para o Programa de Bolsas Santander Graduação - Edição 2023.

### **1. DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO**

- a) O Programa de Bolsas Santander Graduação tem por objetivo apoiar, por meio de auxílio financeiro, a ampliação das possibilidades para que estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade financeira aprimorem seus estudos no Ensino Superior;
- b) O programa tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pela FURB, o recebimento de apoio financeiro no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses, para auxiliá-los no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados à realização do curso superior.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

#### **2.1 Critérios**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB no primeiro semestre de 2023;
- b) Não estar matriculado na condição de aluno especial/FURB PLUS;
- c) Estar cursando, no máximo, até o penúltimo semestre da graduação;
- d) Estar inscrito no UNIEDU 2023/1 e ter cadastro completo;
- e) Não ter sido contemplado na edição de 2022 deste programa, ou no programa Superamos Juntos 2022.

#### **2.2 Período**

A inscrição deverá ser realizada no período de **25/05/2023 a 05/07/2023**.

### **2.3 Etapas**

- a) Realizar a Inscrição na plataforma on-line [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br) (Site) e, posteriormente, preencher o formulário disponível para formalizar a inscrição no programa;
- b) Ler atentamente o presente edital e demais materiais informativos;

## **3. DA SELEÇÃO**

### **3.1 Critérios**

- a) Apresentar indicadores (econômicos, sociais, de saúde, entre outros) que interferem na dinâmica familiar e que, de acordo com avaliação do Serviço Social da CAE, justifique a inclusão no Programa de Bolsas Santander Graduação.
- b) Apresentar desempenho acadêmico de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto de disciplinas cursadas no semestre anterior.

### **3.2 Análise**

A seleção dos estudantes ocorrerá com base na análise do Serviço Social da CAE, que considerará:

- a) A disponibilidade de vagas do programa, estabelecida em 3 (três) para este edital;
- b) A análise de documentos e informações adicionais fornecidas pelo estudante.

### **3.3 Vagas**

De acordo com o Programa de Bolsas Santander - Edição 2023 haverá um total de 3 (três) estudantes contemplados.

## **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será publicado em [www.furb.br/bolsas](http://www.furb.br/bolsas) até **20/07/2023**.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso seja identificado o abandono do curso pelo bolsista, ele deverá restituir ao Santander todos os valores recebidos à título de bolsa.

Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao Santander o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado. Em ambos os casos o valor a ser restituído será o valor pago pelo Santander ao bolsista, corrigido pelo IPCA da data do pagamento até a data da efetiva restituição.



Blumenau, 25 de maio de 2023.

Lucymara Valentini Borges  
Coordenadora de Assuntos Estudantis